

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 023-18

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 023-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte:		
LÚCIO FIGUEIRA SENRA		
Endereço:		Fone:
RUA ELPÍDIA FRANCISCA CURTY MACEDO, 52		(22) 998619084
Bairro:		Município:
CENTRO		APERIBÉ-RJ
CMC:	Profissão:	CPF:
00709	-----	000.992.007-24
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE CTMA – CÓDIGO TRANSFERÊNCIA DE TRIBUTÁRIO DO TITULARIDADE 004/2018		LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
<p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade que fazem entre: 1 – Espólios de SEBASTIÃO DUARTE FIGUEIRA e MARIA FIGUEIRA para os herdeiros MARIA LÚCIA FIGUEIRA, ALTEVO FIGUEIRA, ADALTO FIGUEIRA e sua esposa MARIA SEBASTIANA FERREIRA SANCHES, MARIA MADALENA FIGUEIRA CISNANE e seu marido JOSÉ MARIA CISNANE, MARIA ELÍZIA FIGUEIRA BARCELOS e seu marido JOÃO BATISTA BARCELOS; RITA DE CÁSSIA SILVA; 2 – MARIA LÚCIA FIGUEIRA, ALTEVO FIGUEIRA, ADALTO FIGUEIRA e sua esposa MARIA SEBASTIANA FERREIRA SANCHES, MARIA MADALENA FIGUEIRA CISNANE e seu marido JOSÉ MARIA CISNANE, MARIA ELÍZIA FIGUEIRA BARCELOS e seu marido JOÃO BATISTA BARCELOS como outorgantes cedentes e LÚCIO FIGUEIRA SENRA como outorgado cessionário, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários apresentado no Processo Administrativo 0137/18, do imóvel inscrito no Município sob os nºs 00.001.046 e 00.001.047, matrículas nºs 001.001.0035.0309.001 e 001.001.0035.0309.002, localizados na Rua João Bairral, 455, Centro, Aperibé-RJ., com área de terreno de 330,00m² e área construída 63,00m² e 35,00, perfazendo um total de área edificada de 98,00m², conforme cadastro imobiliário do Município;</p>		
<p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>		

DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:	
T.S.E vistoria	43,74
T.S.E transferência de Nome	204,14
T.S.E averbação Escritura	43,74
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29
Total Geral	298,91
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.	
Autoridade Fiscal:	
Raquel Araújo Benites	

Fiscal de Tributos				
matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:976A8587

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/03/2018. Edição 2097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>